

# ENTIDADE CEI TIA MARIA JULIA AVISO

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI TIA MARIA JULIA conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Serviços de engenharia civil na modalidade preço global (Mão de obra, materiais e equipamentos) referente a reforma da CEI Tia Maria Julia –Londrina PR, para a execução dos serviços listados abaixo:

**COBERTURA/TELHADO:** Retirada de 31,87 M<sup>2</sup> de telha cerâmica existente e instalação de telha de Eternit com reforço de madeiramento onde for necessário; instalação de 98 metros de rufos e calhas.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 15/08/2022 A 17/08/2022.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Jaguaribe, 350 –Vila nova Londrina (PR), e-mail: soslondrina@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** contato no telefone (43) 99151-3045 com Gustavo.

Londrina, 12 de agosto de 2022.

Ilda Maria Maranhão Hey - Presidente

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 065/2022 - CMAS DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária - FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre de 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução nº 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de agosto de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº. 066/2022 - CMAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA:** Aprova alteração do horário das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade de organizar as atividades deste conselho e dar ampla divulgação quanto aos dias e horários em que ocorrerão as reuniões ;
- a Resolução Nº 072/2021, que estabelece o Calendário de Reuniões para o ano de 2022;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar alteração do horário das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022, passando as mesmas a serem realizadas no período vespertino, permanecendo as datas já deliberadas, conforme resolução acima mencionada.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de agosto de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social